CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0393/01
Folha 002
Protocolo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO

(AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO)

LEI Nº 850 DE 02 DE OUTUBRO DE 2001.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR O BOSQUE MUNICIPAL LOCALIZADO ENTRE A RUA DO BOSQUE E AV. CAPITÃO SILVIO GONÇALVES DE FARIAS EM BOSQUE MUNICIPAL ADELINO DE MORAES"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, autorizado a denominar o Bosque Municipal localizado entre a rua do Bosque e a Av. Capitão Silvio Gonçalves de Farias, em Bosque Municipal Adelino de Moraes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

Prof. Mun. Ouro Preto do Oeste
PUBLICAÇÃO
De: 02/10/01 A: 24/10/01
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUN. OURO PRETO DO OESTE
Publicação 10-756
De 2 / 10 / 01 a 24 / 10 / 01
Seção de Protocolo e Publicação
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 085/GP/CMOPO/RO/99

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0393/01
Folha 003
Protocolo

Ao Gabinete Presidente;

Segue o presente Processo formalizado nesta Seção através do(s) documento(s) em anexo para providências cabíveis.

Em, 02 / 10 / 2001

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. Nº 085/GP/CMOPO/99

A Divisão Legislativa.
Segue o presente processo para providências cabíveis.
Em: 10/10/2001

Adelino César de Moraes
Assessor Gabinete do Presidente
Port. N.º 008 / GP / CMOPO / RO / 01

Ao Protocolo:
Segue presente (pro) lei para ser arquivada já feita conferência com proj. de lei Nº 298/01

André Luiz Félix de Santana
Divisão Legislativa
Port. N.º 007 / GP / CMOPO / RO / 01